**REQUERIMENTO Nº xxx/2025**

 REQUEIREMOS a Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII, do artigo 147, do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado a Ilustríssima Senhora Samira Nizer Neves, Secretária Municipal de Assistência Social, para que preste as seguintes informações referente ao acolhimento de pessoas em situação de rua:

**I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Com a chegada da temporada de inverno, repercutindo na diminuição das temperaturas, se apresenta um cenário de grande dificuldade para as pessoas em situação de rua. Além das dificuldades para higiene pessoal e cuidados com a saúde, enfrentam problemas com a fome, não tendo por muitas das vezes acesso as refeições dignas para sua sobrevivência.

É sabido que esse inverno terá quedas rigorosas de temperatura, o que a “Campanha do Agasalho” e outras frentes, podem ser insuficientes para o acolhimento dessas pessoas.

**II – DIANTE DISSO, REQUEIRO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:**

1. Há um planejamento para a temporada de inverno 2025 na cidade, com objetivo de oferecer abrigo para pernoite, higiene pessoal (acesso a banheiros com água quente, com kits de shampoo e sabonete, corte de cabelo e barba), e oferecer ao menos uma refeição?
2. Existem instalações para o acolhimento em pernoite para essas pessoas? Em resposta positiva: quantas vagas estão sendo disponibilizadas e os dias/locais de atendimento? Em caso negativo, qual o plano de ação para esse atendimento?
3. Existe veículo apropriado para atender o transporte das pessoas em situação de rua, para que sejam direcionados ao acolhimento em pernoite?

**III – JUSTIFICATIVA:**

A elaboração de um planejamento específico para a temporada de inverno de 2025 é fundamental para garantir a proteção, o bem-estar e a dignidade das pessoas em situação de rua na nossa cidade. As condições climáticas adversas aumentam significativamente os riscos à saúde e à integridade física dessa população, tornando imprescindível a oferta de serviços adequados e acessíveis.

1. Oferta de abrigo, higiene e alimentação:

O objetivo principal desse planejamento é proporcionar um ambiente seguro onde as pessoas possam pernoitar com conforto, acesso à higiene pessoal (com banheiros equipados com água quente, kits de shampoo e sabonete), além de oferecer pelo menos uma refeição diária. Essas ações visam não apenas atender às necessidades básicas, mas também promover a inclusão social e o fortalecimento da autoestima dessas pessoas, contribuindo para sua recuperação e reintegração social.

1. Transporte adequado para facilitar o acesso ao acolhimento noturno:

Esses veículos garantem deslocamentos seguros e eficientes até os locais de acolhimento, minimizando riscos à saúde e promovendo maior comodidade. A disponibilidade desse transporte é essencial para alcançar uma cobertura ampla e efetiva das ações planejadas.

Em suma, esse conjunto de medidas visam assegurar que as pessoas em situação de rua recebam o suporte necessário durante o inverno, promovendo sua proteção integral e contribuindo para uma cidade mais inclusiva e solidária.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025.

**David Reis**

Vereador - MDB